

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (24/03/2021), em cumprimento ao presente mandado, expedido nos **AUTOS Nº 11430-61.2017.8.16.0056 de EXECUÇÃO FISCAL** em que figura como exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ** e executado **MARCELO MEDEIROS e OUTRO**, me dirigi ao Cartório de Registro de Imóveis, nesta cidade, e, alí sendo, **PROCEDI A PENHORA** sobre o imóvel declinado no mandado, a saber:

“LOTE DE TERRAS SOB Nº 30 (TRINTA), DA QUADRA Nº 77 (SETENTA E SETE), COM ÁREA DE 300,00 METROS, SITUADA NO PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA, SUBDIVISÃO DE PARTE DO LOTE Nº 250, DA GLEBA JACUTINGA, NESTA CIDADE E COMARCA DE CAMBÉ, COM AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 42.287, DO CART. REG. IMÓVEIS, CONTANDO COM AS SEGUINTE BENFEITORIAS:

uma residência em alvenaria, coberta com telhas mistas,
paredes de madeira, piso de madeira contendo 04 quartos,
sala, cozinhas e banheiro, perfazendo um total aproximado
de 100 m² em mau estado de conservação.

..... QUE NESTE ATO AVALIO EM R\$
150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Efetivada a medida, depositamos o imóvel acima descrito em mãos da Sra. ROSELI DE FIGUEIREDO (DEPOSITÁRIA PÚBLICA), a qual aceitou o encargo de Fiel Depositária, comprometendo-se a não abrir mãos do imóvel sob sua guarda, sem ordem expressa do Mm. Juiz do feito, sob as penas da lei.

E, para ficar constando, lavramos o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pela Fiel Depositário. / / /

ROSELI DE FIGUEIREDO

Deposítaria Pública

SIDIMAR LUIZ VALÉRIO

Oficial de Justiça

